

PARECER PRÉVIO Nº 67/2025

REF.: PROCESSO Nº 5839/2025

PROJETO DE LEI CM Nº 234/2025

INTERESSADO: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AUTOR DO PROJETO: VEREADORA DRA. ANA VETERINÁRIA

ASSUNTO: Projeto de Lei que dispõe sobre a utilização do profissional Médico Veterinário nas Equipes do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), no âmbito do Município de Santo André, conforme Portaria nº 2.488/2011, do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

À

Comissão de Justiça e Redação.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Dra. Ana Veterinária, protocolizado nesta Casa no dia 20 de agosto de 2025, que dispõe sobre a utilização do profissional Médico Veterinário nas Equipes do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), no âmbito do Município de Santo André, conforme Portaria nº 2.488/2022 do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

Em que pese a intenção meritória de que se reveste a matéria, consideramos prejudicado o exame jurídico do Projeto de Lei CM nº 234/2025, em virtude de se encontrar revogada a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, do Ministério da Saúde, em que se fundamenta e a que faz referência a referida propositura.

Consultoria Legislativa, em 07 de outubro de 2025.

MIRTES MIGUEL DA SILVA

OAB/SP 78.046

